



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 392/2022

Retifica os anexos da Portaria SJBA-DIREF n. 48 (12413011) e da Portaria SJBA-DIREF 17 (14879757).

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001033-06.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) A manifestação sobre progressões e licenças 16999700,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os Anexos da Portaria SJBA-DIREF n. 48/2021 (12413011), de 24/02/2021, publicada em 09/03/2021, e da Portaria SJBA-DIREF n. 17/2022 (14879757), de 21/01/2022, publicada em 24/01/2022, no que se referem ao servidor RAFAEL LUZ CHAVES, no campo data de vigência, onde se lê: "12/01/2021 e 12/01/2022"; leia-se: "25/01/2021 e 25/01/2022", respectivamente, passando a constar a seguinte redação:

ANEXO - PORTARIA SJBA-DIREF 48/2021

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO/ ÁREA	GESTÃO	MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	DATA DE VIGÊNCIA	PROCESSO INDIVIDUAL	TIPO
19	BA2000923	Rafael Luz Chaves	Analista Judiciário/ Área Judiciária	Fase 01	A01 > A02	25/01/2021	0001033- 06.2020.4.01.8004	Progressão (Estágio)

ANEXO II - PORTARIA N. 17/2022

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GESTÃO	MOVIMENTAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA	PROCESSO	TIPO
BA2000923	Rafael Luz Chaves	Analista Judiciário/ Área Judiciária	Fase 02	A02 > A03	25/01/2022	0001033- 06.2020.4.01.8004	Progressão (Estágio)

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 06/12/2022, às 13:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17041165** e o código CRC **DEE11178**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0001033-06.2020.4.01.8004

17041165v6